



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

**PROCESSO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL - CONTRATO Nº 20211368**

ENTE INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NORMAIS E CONTROLADOS
DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO(A): RCA DIST. DE PROD. HOSP. E COM. DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA EIRELI.

Após análise do processo licitatório acima referendado, a Controladoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições, passa a opinar. Atendo-se à análise do procedimento realizado, o pedido foi devidamente instruído com as solicitações e justificações pelos órgãos da Administração, que fundamentou a necessidade de aditamento contratual com a realidade fática da Administração. Quanto ao acréscimo de quantitativo, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde se mostra suficiente e dentro dos ditames legais.

Além disso, nota-se que a Contratada vem cumprindo o contrato anteriormente realizado sem qualquer prejuízo à Administração Municipal. Sendo assim, observando o prazo de vigência do contrato, bem como a justificativa apresentada e o procedimento realizado, concluo que, com base nas regras insculpidas pela legislação pátria, **o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais**, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Ponta de Pedras, 24 de Dezembro de 2021.

GABRIEL NASCIMENTO BRITO
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO